

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2018**

**REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 004/2018.

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Inscrição</b>
689	Adilson Da Rocha Lyra Junior	1046140
696	Marco Aurélio Das Mercês Da Silva	1035023
700	Dionathan Ranger	1041056

Vitória/ES, 20 de agosto de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça